



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Ata nº 032 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 18(dezoito) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Ainda nesse expediente, realizou-se as seguintes leituras: Indicação nº 062/2021, de autoria do Vereador Amar Dias, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar medidas de recuperação da antiga caixa d’água, que fica próxima ao Posto que antes era conhecido Posto do mudo de Zé Vaz”; Mensagem nº019/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2021, de 08 de outubro de 2021, que “ Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a professores licenciados em pedagogia, letras e matemática com os recursos oriundos do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará instituído pela Lei Estadual nº 17 632, de 26 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34 258, de 23 de setembro de 2021, e dá outras providências” e; Mensagem nº 020/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2021, de 08 de outubro de 2021, que “Estabelece o dever funcional, no âmbito do serviço público do Município de Pereiro/CE, consistente na vacinação contra a Covid-19 por servidores e empregados

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

públicos municipais, como medida de resguardo da salubridade do ambiente de trabalho e de proteção da saúde tanto de usuários quanto de todos os demais agentes envolvidos na prestação do serviços público". Em seguida, a Presidente submeteu a Urgência Urgentíssima ao projeto de Lei nº 019/2021 à votação em Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Já o Projeto de Lei nº 018/2021, foi retirado de pauta, por solicitação do Secretário de Educação Alcides Leite, para ser apreciado em outra sessão. A seguir, as Comissões se debruçaram sobre os Projetos de Lei em trâmite, com o também Projeto de Lei nº 017/2021, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pereiro para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências", com a presença virtual do Contador João Paulo, onde cedeu explanações ao Projeto de Lei nº 017/2021. Emitido Parecer Favorável ao encaminhamento das matérias à votação em Plenário, foram todas aprovadas por unanimidade, inclusive a Indicação nº 062/2021. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Francisco Filla
Sara Jane
Naldo Sertão de Rocha
Jose Nunes da Silva
José Jocélio F. P. Barbosa
João Francisco Dias
CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA
Mário Edvan Sertão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Francisco de Assis Cavalho Pinheiro
Autômia Leni Neto.
Joana Dora Nogueira de Lima